



INDICAÇÃO Nº IND 4018/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
seguida à CAS.

Em, 20, 10, 05.

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica das QC's 01 e 02 na cidade de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica das QC's 01 e 02 na cidade de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores que residem nas QC's 01 e 02 na cidade de Santa Maria, há muito tempo reivindicam a pavimentação asfáltica dessas quadras. O pedido se justifica, pois nos períodos de chuva há muita lama acumulada nas ruas, dificultando a tráfego de pedestres e veículos.

E para agravar mais a situação, em tempo de seca e baixa umidade, algo comum no clima de Brasília, criam-se redemoinhos de poeira, o que prejudica à saúde das crianças e idosos daquela localidade, além do mal-estar habitual provocado por esse fenômeno.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

